

20 de Agosto de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA PUBLICAÇÃO**

Espécie : Prestação de Serviços  
Contrato : 215/2019  
Resumo do Objeto : Contratação direta de empresa para fornecimento de material de manicure e pedicure para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social de Condeúba-BA.  
Modalidade Licitatória : Dispensável conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018.  
Crédito da Despesa : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030901 - Secretaria de Ação Social; ATIVIDADE: 2.074 - Programa Bolsa Família – IGD; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material de consumo  
Valor Total do Contrato : R\$ 8.916,00  
Vigência do Contrato : De 13/08/2019 até 31/12/2019  
Assina Pela Contratante : SILVAN BALEEIRO DE SOUSA – Prefeito Municipal; MARINALDA BATISTA DE OLIVEIRA SILVEIRA – Secretária Municipal de Ação Social/Gestora do Fundo Municipal de Ação Social  
Assina pela Contratada : FABIANO ANTÔNIO DE AVELAR, CPF Nº 660.135.005-25 – Fabiano Antônio de Avelar - EPP, CNPJ nº. 08.457.068/0001-06

na Ata de Registro de Preço.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 03.05.01 – Secretaria de Educação; Projeto/Atividade: 2.035 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar; Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), lote 5.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 19/08/2019 à 31/12/2019 ou entrega total dos produtos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal.

CONTRATADA: PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60 - Assina pela Contratada: Paulo Maciel Ramos de Miranda, CPF nº 578.981.115-91

A Prefeitura Municipal, conforme Carta Magna, Lei 8.666/93 e 8.080/90, torna público o Aviso da Ata de Descredenciamento de Licitante participante da Chamada Pública nº 2/19-PA 20/19, INEX nº 9/19. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada e Realização de Exames Específicos, para cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, durante a vigência do credenciamento, vierem a integrar os serviços disponibilizados pelo Município. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Credenciamento para descredenciamento do Licitante FERNANDO BADARO PIMENTEL JUNIOR, CNPJ 33.957.964/0001-81, em atendimento a Solicitação de Descredenciamento apresentada pelo Credenciado, que passa a ser parte integrante deste processo, pelo qual solicita o descredenciamento da atividade de médico plantonista de 24h, informando que o motivo se trata de questões de incompatibilidade de horário. Observamos que este em 05/07/2019 foi credenciado para as seguintes vagas: Médico Clínico Geral PSF, Médico Plantonista 12hrs e Médico Plantonista 24hrs, conforme 4ª Ata de Abertura da Sessão Chamamento Público para Credenciamento de Serviços Técnico-Profissionais na Área de Saúde nº 002/2019. Foi constatada a recorrente incompatibilidade de horários visto que o presente processo observa-se sempre o critério de rotatividade, uma vez que havendo mais de um prestador credenciado para a mesma especialidade, haverá divisão de serviços/exames, conforme disposto no Edital e em especial no item 7.9. Após a análise da situação apresentada, deu-se por DEFERIDO o DESCREDENCIAMENTO da participante FERNANDO BADARO PIMENTEL JUNIOR, CNPJ 33.957.964/0001-81 exclusivamente para os serviços de MÉDICO PLANTONISTA 24HRS, de acordo com os termos editalícios e de adesão. A Licitante fica ciente de que a mesma poderá requerer sua inclusão novamente na Chamada Pública para os serviços ora descredenciados, durante a vigência da Chamada Pública, desde que seja comprovada a compatibilidade de horário. Registra-se. Publique-se. Condeúba, BA – 20.8.19. Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento-Presidente da CPL

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 016/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2019, AUTORIZA a contratação da empresa: PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA – ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60 para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote 5 totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 15 de agosto de 2019.  
Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2019  
ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019  
CONTRATO Nº 221/2019**

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Condeúba, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e